



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA N° 013/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (08/10/2018), às dezenove (19) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 de acordo com a lista de presença, bem como a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern. Os membros deliberaram sobre as sugestões de correção do Presidente Vilson Chiarelli da redação na linha 13, leia-se: "O CMDCA irá encaminhar ofício ao poder executivo municipal acerca da denúncia recebida pelo CRAS para análise e tomada de medidas cabíveis". Acrescentou-se ao final da linha 27 a redação: "A palestrante irá proferir a palestra adequando o assunto de acordo com o público". Que após as alterações, a ata 12/2018 foi colocada em apreciação e afoi aprovada por unanimidade. Em seguida, Scheila fez a apresentação do item da pauta **Correspondências**, relatando o envio ao Conselho Tutelar em 13 de setembro de 2018 de ofício reiterando a necessidade do uso do modelo proposto para o relatório mensal, e envio de ofício ao Poder Executivo Municipal para averiguação da denúncia realizada pelo CRAS ao CMDCA sobre omissão do Conselho Tutelar frente a uma denúncia de abuso sexual. Em seguida, Scheila apresentou as correspondências *recebidas*, sendo uma delas, um ofício da Sra. Cleusa Irigonhê denunciando uma postagem em um grupo de *Whatsapp* envolvendo o conselheiro tutelar Gilberto Chiarelli, o qual fazia críticas ao trabalho e remuneração da denunciante. O CMDCA deliberou sobre o envio de um ofício-resposta à Sra. Cleusa Irigonhê, informando que não é matéria do CMDCA tratar sobre o assunto, e que diante do fato, se ela sente-se prejudicada pela postagem no grupo há cerca de 3 meses, que procure órgão competente para proferir denúncia. Scheila relatou o recebimento de ofício constando o relatório mensal do Conselho Tutelar referente ao mês de setembro, que após apreciado foi aprovado com manifestação positiva acerca do uso do relatório proposto com informações constantes no SIPIA. Acerca do item da pauta **Avaliação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, tendo em vista as manifestações em redes sociais e na Câmara de Vereadores por parte de pessoas da comunidade e agentes públicos em desfavor das ações ocorridas anteriormente à realização da Conferência, Scheila proferiu um relato e apresentou documentos comprobatórios (atas, relatórios, registros fotográficos) de todas as ações realizadas, informando que desde o dia 10 de maio de 2018 o tema passou a ser tratado no âmbito do CMDCA mensalmente, até o dia 03 de setembro de 2018; As reuniões com os municípios envolvidos (Rio do Oeste e Agronômica) aconteceu em 23 de julho de 2018 em Rio do Oeste definindo a contratação da palestrante entre outros assuntos. Em 16 de agosto de 2018 ocorreu reunião interna entre CRAS e SAS, para definição da metodologia para tratar dos eixos com as escolas, CEI's, crianças e adolescentes; Em 22 de agosto de 2018 ocorreu reunião envolvendo a rede de atendimento de Laurentino, CRAS, Conselho Tutelar, CEI's, SAS e escolas; Estiveram ausentes a Secretaria de Saúde, Educação e Escola Honorata Stedile. Na ocasião



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

foi entregue todo o material baseado no CONANDA e CEDCA (texto base, tema, eixos, etc.); Em 05 de setembro de 2018 houve reunião com representantes dos três municípios para finalização dos detalhes; Em 19 de setembro de 2018 houve novamente reunião da rede de atendimento, com a presença dos representantes do CRAS, da SAS, dos CEI's, Da Educação e das Escolas Honorata Stedile e Tereza Cristina, com exceção do Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde. A Escola Tereza Cristina trouxe os projetos, definiram que o NEPRE iria trabalhar os eixos no Tereza Cristina, Honorata Stedile e CEI's, de acordo com cada faixa etária. Na escola Honorata Stedile não realizaram as ações propostas porque quatro membros estagiários não tinham como se ausentar das atividades de estagiários para realizar a ação no período previsto. O CMDCA não recebeu nenhuma denúncia em caráter oficial por conta dos fatos. O conselheiro Alessandro Bona manifestou aos demais membros do CMCA que seu filho relatou atividades ocorridas no colégio Tereza Cristina sob supervisão de professores, em que os estudantes eram obrigados a sentar sobre um frasco de desodorante 'roll on', vestir-se de mulher, e que o filho percebia-se como vítima de uma violação de direitos. Também foi informado pela Scheila, que membros do conselho tutelar e a vereadora Tania, adentraram à Escola Tereza Cristina relatando ter denúncia junto ao MP sobre as ações realizadas. Ainda segundo relatos da Direção o Conselho Tutelar realizou registros fotográficos os quais foram expostos em redes sociais e grupos de *Whatsapp* e o registro de áudios envolvendo membro(s) do conselho tutelar incentivando pais e comunidade em geral para comparecer na Câmara de Vereadores em ato de repúdio às ações. Os membros discutiram por muitas horas os fatos, não chegando a um consenso sobre as ações a serem tomadas: denúncia ao MP sobre *todos* os fatos relatados de maneira não oficial, ou *somente* o fato envolvendo as ações realizadas pelo grupo do NEPRE e professores. Deliberou-se sobre a continuidade da Avaliação da Conferência para a próxima reunião. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

